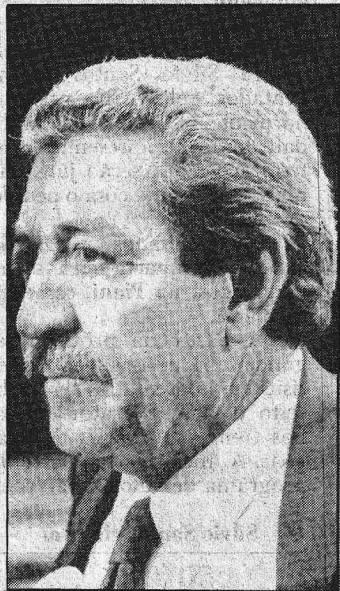


Senadores defendem Sílvio Santos

MARCOS HENRIQUE



Ronan Tito nega ter pedido CPI

Apesar de criticarem o lançamento da candidatura de Sílvio Santos pelo Partido Municipalista Brasileiro, vários senadores defenderam ontem, em plenário, o registro de sua candidatura pelo Tribunal Superior Eleitoral, argumentando que não há impedimento de ordem legal.

O senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), que provocou o debate a respeito, acentuou que a campanha sucessória está se transformando numa disputa entre estações de TVs, com Sílvio Santos apoiado pela TVS e Fernando Collor de Mello pela TV Globo, que está mais importante do que o PMDB.

Entende o senador Cid Sabóia que está havendo uma discriminação contra Sílvio Santos, porque ele é adversário da TV Globo, de origem judaica e por não ter curso superior. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), que perguntou a Cid Sabóia se caberia recurso ao Supremo da decisão do TSE, acha que não "cabe levar questão ética para o julgamento".

O senador José Fogaça (PMDB-RS), para quem o registro de Sílvio Santos deve

ser concedido sob o ponto de vista legal, criticou o aspecto ético de sua candidatura pelo PMB e condenou as pressões que estão sendo feitas contra o TSE, para que conceda a impugnação. Ele citou, entre as pressões, as declarações do ex-ministro Leitão de Abreu, que está analisando a questão apenas sob o aspecto político.

O líder do PMDB no Sena-

do, Ronan Tito (MG), negou que tenha pedido uma CPI para investigar o "Baú da Felicidade", do empresário Sílvio Santos. Realizou, porém, que considera esse empreendimento um "golpe do baú", no qual "as lavadeiras, as domésticas, os salários mínimos" é que investem no azar, porque os proprietários sempre jogam com a sorte.

Ronan Tito negou, também, que haja discutido com o ministro Almir Pazzianotto, do TSE, sobre o reajuste dos servidores do Banco do Brasil. Está, ao contrário, a favor do reajuste concedido pelo TST, achando-o mais do que justo.

Abordando matéria do correspondente do **CORREIO BRAZILIENSE**, o senador Divaldo Suruagy (PFL-AL) disse que seu Estado, Alagoas, está praticamente no caos, em consequência da desastrosa administração do ex-governador Fernando Collor, que deseja, agora, fazer o mesmo mal ao País. Suruagy acha que conseguiu um lugar no inferno, por ter indicado Fernando Collor para o governo de Alagoas.

■ A permissão temporária de tropas estrangeiras no País, em tempo de guerra, depende do interesse da defesa nacional e de aliança militar com o País que precisa dessa incursão militar, aprovada pelo Comando das Forças Armadas e pelo Congresso Nacional, de acordo com o projeto de lei apresentado pelo deputado Luiz Soyer (PMDB-GO).

O trânsito e a permanência daquelas tropas serão consentidas quando o Governo brasileiro solicitar auxílio de potência estrangeira, ou no interesse da segurança.

■ Projeto de lei apresentado pelo deputado Ismael Wanderley (PTR-RN) estabelece que a empregada despedida durante a gravidez, sem justa causa, além da indenização devida, receberá em dobro o período de 120 dias correspondente à licença gestante.

O deputado afirmou que o item XVIII do art. 7º da Constituição, ao prever a licença para a gestante, com a duração de 120 dias, "deixa margem à despedida injusta, não prevendo quando começa e termina esse afastamento".

■ O deputado Leopoldo Souza (PMDB-SE) apresentou projeto de lei alterando dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho para estabelecer que, para os empregados com idade igual ou superior a 50 anos, o aviso prévio, por parte do empregador, será de, no mínimo, 60 dias.

Com a proposição, Leopoldo Souza quer acabar com o denominado "desemprego gerontológico" que, segundo ele, "se constitui pela brutal dificuldade enfrentada pelos trabalhadores da faixa etária dos 50 anos em obter emprego".

■ Os trabalhadores rurais e urbanos, inscritos no Sistema Nacional de Previdência Social, terão direito a receber os benefícios decorrentes da aposentadoria por invalidez, a contar da data de laudo médico-pericial que constate serem eles portadores de enfermidade, lesão ou mutilação física, ainda que parcial, que o incapacite para o exercício da sua atividade profissional, independentemente do tempo de contribuição do segurado, segundo projeto de lei apresentado pelo deputado Haroldo Lima (PC do B—BA).